General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020 • ANO I – EDIÇÃO nº 132

## SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – pág 01 a 04. SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – pág 04.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

## PODER EXECUTIVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2.206/2020

De 07 de janeiro de 2020.

Cria o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta; altera a Lei 1.822, de 14 de janeiro de 2014; e dá outras providências.

**HELTON HOLZ BARRETO,** Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

**Art. 1º** Fica criado 01 (um) cargo de Fisioterapeuta e acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, instituído pelo art. 3º da Lei nº 1.822, de 14 de janeiro de 2014, observadas as alterações produzidas por legislações posteriores, conforme segue:

Denominação da	N° de	Padrão de	Carga
Categoria Funcional	Cargos	Vencimentos	Horária
Fisioterapeuta	01	09	40 horas

**Parágrafo único.** Em razão da natureza do cargo, vincular-se-á à Secretaria Municipal de Saúde, órgão que compõe a estrutura

administrativa do Município, de acordo com a Lei  $n^{\circ}$  1.824, de 16 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.822, de 14 de janeiro de 2014, para acrescentar as atribuições e os requisitos de provimento do cargo discriminado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de janeiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

**PREFEITO MUNICIPAL**HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PORTARIA Nº 003/2020

De 08 de janeiro de 2020

Concede férias regulamenta

res ao(a) servidores (a)municipais da secretaria de educação

**CARLOS AUGUSTO DUARTE,** Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores e Professores municipais, abaixo descritos e Lotados na Secretaria Municipal da Educação, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

Os Professores Municipais deveram assumir suas funções em 17 de fevereiro de 2020.

Os servidores deveram assumir as suas funções no dia 01 de fevereiro de 2020.

PROFESSORES -	FUNCIONÁRIOS	
Sandra C. da Silva – 11/02/2017- 11/02/18	Luciane Goularte Scheneider 02/01/19- 01/01/19	
Alexandra Alessio Medeiros 18/04/18-17/04/19	Ivete da costa Silveira 25/04/18- 25/04/19	
Ana Maria Flesch 01/03/18 - 28/02/19	Julia Winck de Almeida 01/11/18- 31/10/19	
Analine Souza Neumann 02/01/19- 01/02/20	Ana Maria A.Pasços 01/12/18-01/12/19	
Andreia Martins da Rosa 02/01/18- 01/11/19	Deise Cristiane Maciel da Cruz 12/01/17-11/01/18	
Carlos Rafael K.Heinrich 02/01/18- 01/01/20	Rita A.da Cunha Lara 02/12/18-01/12/19	
Catia Sandrine F.Passos 02/01/18- 01/01/19	Roselaine H.Severo 16/07/18-15/07/19	
Claudia P.Terra 02/01/18-01/01/19	Rosemeri dos Santos 01/12/18-01/12/19	
Claudete A.Costa 02/01/19 01/01/20	Janisse F.de Quadros – 02/12/18- 01/12/19	
Denise C. Jaques Viana 02/01/19- 01/01/20	Terezinha F.Azevedo – 15/08/19- 14/08/20	
Gerson Lairton G. Chaves02/01/18- 01/01/19	Carlos Roberto Q.Pacheco – 04/08/18- 03/08/19	
Julia Graziela de Moraes 18/04/18- 17/04/19	Joel Antonio M.Silva – 24/04/18- 22/04/19	
Leonice Jung Quintian 15/01/18- 14/01/19	Sergio Roberto J.Viana – 03/06/18- 02/06/19	
Luiz Fernando schnorr 02/11/18- 01/01/19		
Maria de Fátima C.Brandão 02/01/18-01/01/19		
Maria Juçara D. Pereira 02/11/18- 01/01/19		
Marlene Freitas da Silva02/01/19- 01/01/19		
Milene de B. Gonçalves 02/01/18- 01/01/19		

Neiva Cecilia P.da Cruz02/01/18- 01/01/19	
Renia Maria Faleiro Doria 02/01/18- 01/01/19	
Rosane da Rosa Viana02/01/18- 01/01/18	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 08 de Janeiro de 2020

#### CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

#### PORTARIA Nº 004/2020

De 08 de janeiro de 2020

Concede férias regulamenta

res ao(a) servidores (a)municipais da

secretaria de assistencia social

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores municipais, abaixo descritos e Lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Regin	na B. Magalhaes – 16/04/18-
15/04	/19
Edite 22/11	Denise da S.Dias – 21/11/18- /19
Neusa	a Nara S. Martins – 14/04/17 –
13/04	1/18
Eder / 20/05	da Silva dos Santos – 21/05/18 – 1/19
Alex 30/06	Sandro da Silva - 01/07/18 – 1/19
Vand-	erlei Luiz Viana – 16/10/18 -
15/10	1/19
Deisi	Fornari dos Santos – 25/04/18-
24/04	/19

Os servidores deveram assumir as suas funções no dia 01 de fevereiro de 2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 08 de Janeiro de 2020

#### CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

## PORTARIA Nº 005/2020

De 08 de janeiro de 2020

Concede férias regulamenta

res ao(a) servidores (a)municipais da

secretaria de obras

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores municipais, abaixo descritos e Lotados na Secretaria Municipal de Obras.



Pedro José de Freitas – 25/08/18-24/08/19
10010 1000 00 10 11000 10 20 000 10
Paulo Henrique de Freitas – 28/05/15- 27/05/16
1 and 11cm que de 11cm = 20/05/15-27/05/10
Dirceu Lima Maciel – 16/09/18 – 15/09/19
Directi Lilia Maciei – 16/09/18 – 13/09/19
M : 1 G G D 00/05/10 00/05/10
Maria da Graça Sousa Rosa – 09/07/18-08/07/19
Altino B.da Conceição – 06/03/18-05/03/19
*
Alcione de Oliveira - 01/04/18 - 03/04/19

Os servidores deveram assumir as suas funções no dia 01 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 08 de Janeiro de 2020

#### CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

#### PORTARIA Nº 006/2020

De 08 de janeiro de 2020

Concede férias regulamenta

res ao(a) servidores (a)municipais da

secretaria de saúde

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores municipais, abaixo descritos e Lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Rafael Azambuja Faleiro - 03/09/18 - 02/09/19	( 30 dias)
Eneida dos Santos Godoy – 08/02/18 – 07/02/19	( 30 dias)
Lecy Angela Vaz – 01/07/18 – 30/06/19	(30 dias)
Michele Maciel dos Santos – 01/07/18 – 30/06/19	(30 dias)
Vera Lucia S.Prestes – 28/07/18 – 27/07/19	(30 dias)
Sirlene da Silva Dornelles – 22/02/17 – 21/02/18	(30 dias)
Roberta Rodrigues Ferreira -16/01/18 - 15/10/19	(30 dias)
Vlademir Quintana Huf – 16/03/18 – 15/03/19	(30 dias)
Janete Damasceno – 03/05/18 - 02/05/19	(30 dias)
Monica Osorio Rodrigues – 01/07/18 – 30/06/19	(30 dias)
Lidia Patricis Alves – 05/02/18 – 04/02/19	(30 dias)
Matheus H.da Silveira - 28/05/18 - 27/05/19	(20 dias)
João Vinicius B.da Rosa - 04/08/18 - 03/08/19	(20 dias)
Carmem Lucia da S.Martins 03/09/18 – 02/09/19	(24 dias)
Brenda Pena Gonçalves Pires – 03/09/18 – 02/09/19	(18 dias)
Carine Pereira de Paula – 03/09/18 - 02/09/19	(20 dias)
Leticia de L.Rodrigues Gulart – 03/09/18 – 02/09/19	(30 dias)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 08 de Janeiro de 2020

#### CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°146/18

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo

e Engenharias Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo em 45 dias (quarenta e

cinco) dias, a contar de 17 de janeiro de 2020. Solicitante: Secretaria de Planejamento.

Data da assinatura: 07/01/2020.

General Câmara, 07 de janeiro 2020. Helton Holz Barreto Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/17

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: BANRISUL CARTÕES SA.

Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo a contar de 11 de

janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021. Solicitante: Secretaria de planejamento. Data da assinatura: 06/01/2020.

> General Câmara, 07 de janeiro de 2020. Helton Holz Barreto Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2016

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: VISÃOÎ – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo do dia 23 de janeiro de

2020 até o dia 22 de janeiro de 2021. Solicitante: Secretaria de Planejamento. Data da assinatura: 06/01/2020.

> General Câmara, 07 de janeiro de 2020. **Helton Holz Barreto** Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°137/2017

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: EDITORA APRENDE BRASIL.

Objeto: Repactuação do contrato original no tocante à o reajuste de 2,92% e prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado o prazo por 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro do corrente ano.

Solicitante: Secretaria de Educação.

Valor: O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2020, fica estimado em R\$ 212.612,70 (Duzentos e doze mil,

seiscentos e doze reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 26/12/2019.

General Câmara, 07 de janeiro de 2020. **Helton Holz Barreto** Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°27/2019

Locatário: Município de General Câmara.

Locadora: Silvia Maria Vieira.

Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado pelo período de 6

(seis) meses, a contar de 24/01/2020.



Solicitante: Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo pago o valor

de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Data da assinatura: 07/01/2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2020.

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: Orgatur Navegação e Turismo Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em entretenimento de serviços hidroviários para a realização de roteiro turístico hidroviário Cisne Branco, através de passeios na Festa de Santo Amaro do Sul.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Data da assinatura: 07/01/2020.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de licitação 01/2020.

## PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 004/2020

Nomeia Chefe do Setor Legislativo e Comissões

Alessandro dos Santos Rasquinha Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

#### RESOLVE

NOMEAR a Senhora Alessandra Faleiro Pereira Daniel no cargo de Chefe do Setor Legislativo e Comissões, Padrão CC 02, a contar de 08 de janeiro de 2020, conforme Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2020.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha Presidente

